



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de **CRISSIUMAL**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO Nº 001/2022**

Certifico que Decreto nº 01/22  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
04/02/22 a 04/03/22  
deu fé.

Crissiumal, 04/02/22

[Assinatura]  
Diretor Administrativo

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE  
CRISSIUMAL – RS.**

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

Art. 2º. O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor PEDRO HARRY HOFFMANN, ex-vereador da 8ª Legislatura desta Casa Legislativa empossada no ano de 1983 e ex-prefeito do Município de Crissiumal entre 1965/1969.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.021.**

[Assinatura]  
**JANICE DALCIN BENATTI**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Crissiumal